



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 751

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Nomeação .....	2
Outros atos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 751

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2697 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**“FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 para os órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarapava, conforme descritos a seguir em ordem de dia, mês, dia da semana, acontecimento, feriado/ponto facultativo.

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/ Ponto Facultativo
1º	Janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2	Janeiro	Segunda-feira	Sucede a Confraternização Universal	Ponto Facultativo
20	Fevereiro	Segunda-feira	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo
21	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22	Fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo até às 13hs
6	Abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
7	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21	Abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º	Maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
22	Maio	Segunda-feira	Dia do Padroeiro	Feriado Municipal
8	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
9	Junho	Sexta-feira	Sucede ao Corpus Christi	Ponto Facultativo
9	Julho	Domingo	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual
14	Agosto	Segunda-feira	Antecede ao dia de Nossa Senhora da Abadia	Ponto Facultativo
15	Agosto	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
7	Setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
8	Setembro	Sexta-feira	Sucede a Independência do Brasil	Ponto Facultativo
12	Outubro	Quinta-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13	Outubro	Sexta-feira	Sucede ao Dia de Nossa Senhora Aparecida	Ponto Facultativo
28	Outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2	Novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
3	Novembro	Sexta-feira	Sucede Finados	Ponto Facultativo
15	Novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	Novembro	Segunda-feira	Consciência Negra	Ponto Facultativo
25	Dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

<sup>26</sup>	Dezembro	Terça-feira	Sucede Natal	Ponto Facultativo
---------------	----------	-------------	--------------	-------------------

**Art. 2º** - Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 3º** - As instituições educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2023.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos dezesseis do mês de janeiro de 2023

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.**

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**CHEFE DE GABINETE**

#### Atos de Pessoal

#### Nomeação

### PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear LÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, a partir de 16 de janeiro de 2023 para exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**ARTIGO 2º** - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 751

Página 3 de 7

### Outros atos

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 4 DE 4 DE JANEIRO DE 2022.**

**ERRATA DE ERRO MATERIAL**

**ASSIM ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezesseis de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 751

Página 4 de 7

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato referente da aquisição, com entrega parcelada, de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, SUCOS e REFRIGERANTES, por meio da CONTRATADA.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	O presente aditivo vigorará por 03 meses, tendo início a partir do dia 19/11/2022, com vigência até 18/02/2023.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020103 04 122 0045 2007 0000 Manut. Do Tiro de Guerra <b>(Ficha 055)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL  020104 08 244 0120 2050 0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade <b>(Ficha 066)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL  020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio <b>(Ficha 122)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL  020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração <b>(Ficha 133)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL  020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>(Ficha 165)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL  020401 10 301 0150 2119 0000 Manutenção DE Centro Atenção Psicossocial <b>(Ficha 175)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.035 CAPS-CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  020401 10 301 0150 2288 0000 MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA <b>(Ficha 214)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.13 310.000 SAÚDE-GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 751

Página 5 de 7

<p>020501 08 244 0120 2038 0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social <b>(Ficha 237)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (próprio) <b>(Ficha 276)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2020 0000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR <b>(Ficha 299)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2033 0000 MANUTENÇÃO DA CASA DO ACONCHEGO <b>(Ficha 310)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020504 08 241 0095 2037 0000 MANUTENÇÃO ASSISTENCIA AO IDOSO <b>(Ficha 323)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020605 12 361 0210 2190 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL <b>(FICHA 397)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL- CONVÊNIOS/ENTIDADES/F</p> <p>020701 13 392 0270 2034 0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROMOÇÃO ARTÍSTICAS E CULTURAIS <b>(FICHA 507)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL</p> <p>020701 27 812 0372 2021 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS <b>(FICHA 532)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 MANUTENÇÃO SERVICOS OBRAS E FISCALIZAÇÃO <b>(FICHA 559)</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p>
---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 751

Página 6 de 7

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	PROPRIO.
<b>CONTRATADA – JULIO CESAR MOISES PRECIOSO - EIRELI</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2021.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	18/11/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 751

Página 7 de 7

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Prorrogação de Prazo do Contrato nº 020/2022 para AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) e CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA A APLICAÇÃO A FRIO AGRANEL
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	90 (noventa) dias. Com início a partir do vencimento do contrato nº 020/2022 (que se dará no dia 12/01/2023), e término em 13/04/2023.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (Ficha 550) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>CONTRATADA – OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO</b>	1º Aditamento ao Contrato nº 020/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	12/01/2023.
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	Sem acréscimo ao valor do Contrato